

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO - Oficial

**NOTIFICAÇÃO DE MAURICIO RAUL PEREIRA DA COSTA**

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER que **ROBERTA MENEGHEL VILELA, REQUER** com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a ANUÊNCIA da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **610** e fica a proprietária **MAURICIO RAUL PEREIRA DA COSTA**, endereço incerto, **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 17 de setembro de 2018

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO  
Oficial Registro de Imóveis

PROJAGI - Processos: 001725-22/2018.8.16.0145 - Ref. Rev. 06.1 - Assinado digitalmente por João César Vicentini 18051  
05/09/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Ass. EDITAL DE CITACÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Rua Marconillo Reis Serra 803 – Centro – Ffax: (043)3551-25-44  
e-mail: civelrp@gmail.com

**EDITAL DE CITACÃO**  
Prazo de 30 (trinta) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor João César Vicentini, Juiz de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.:

FAZ SABER, a todos quanto este edital de citação, expedido nos autos de USUCAPIÃO, autuado neste Juízo sob nº **0001725-22/2018.8.16.0145** em que figura como requerente **ELZA BOHRIS PACHECO**, inscrita no CPF nº 489.667.549-53 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.746.567/0001-57, residente e domiciliada na Rua Abel Amaral dos Santos, nº 327, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR, virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente os herdeiros da pessoa cujo nome está registrado o imóvel, ou réus em lugar incerto e os eventuais interessados, terceiros assentes e incertos e desconhecidos, sucessores e herdeiros, e ainda os herdeiros e sucessores, que ficam os mesmos **CITADOS** para querendo contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de processo Civil. Tendo o imóvel suscitando a seguinte descrição: *Iniciava no marco M01, daí segue com R.M.:14'33"6"SE-D-58,62 M, confrontando com CLAUDINEIA DE CASSIA PACHECO até o marco M02, daí deflete à direita e segue com R.M.:15'72"12"SW-D-48,30 M, confrontando com DANIEL DE SOUZA até o marco M03, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:17'38"17"SE-D-48,61 M, confrontando com DANIEL DE SOUZA, ERIALDO DOS SANTOS e SUA ESPOSA ROSMÁRI DE SOUZA SANTOS e MARLI SANCHES até o marco M04, daí deflete à direita e segue com R.M.:69'38"3"SW-D-64,24 M, confrontando com MARLI SANCHES até o marco M05, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:15'41"14"NE-D-160,08 M, confrontando com MARLI SANCHES e PATRÍCIO FERNANDES e VALDINEI DE SOUZA PACHECO até o marco M06, daí deflete à direita e segue com D-256,61 M PLETO CASTRO DA ESTRADA MUNICIPAL SENZEDO O PATRIMÔNIO S/O FRANCISCO DO BRAGA até o marco M07, daí deflete à direita e segue com R.M.:17'10"21"NW-D-173,54 M, confrontando com GILDA DE SOUZA CASTRO E SEU ESPOSO LAÉRCIO PEREIRA DE CASTRO até o marco M08, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:80'37"37"NW-D-58,02 M, confrontando com GILDA DE SOUZA CASTRO E SEU ESPOSO LAÉRCIO PEREIRA DE CASTRO até o marco M09, daí deflete à direita e segue com R.M.:14'41"14"NW-D-217,72 M, confrontando com GILDA DE SOUZA CASTRO E SEU ESPOSO LAÉRCIO PEREIRA DE CASTRO até o marco M10, daí deflete à direita e segue com R.M.:76'51"32"NE-D-47,45 M, confrontando com GILDA DE SOUZA CASTRO E SEU ESPOSO LAÉRCIO PEREIRA DE CASTRO até o marco M11, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:13'37"9"NW-D-35,64 M, confrontando com GILDA DE SOUZA CASTRO E SEU ESPOSO LAÉRCIO PEREIRA DE CASTRO até o marco M12, daí deflete à direita e segue com R.M.:72'57"21"NE-D-55,70 M, confrontando com RUA Nº 5 DO PERÍMETRO URBANO DE TROILÂNDIA até o marco M13, daí deflete à direita e segue com R.M.:17'21"16"SE-32,12 M, confrontando com GILDA DE SOUZA CASTRO E SEU ESPOSO LAÉRCIO PEREIRA DE CASTRO até*

PROJAGI - Processos: 001725-22/2018.8.16.0145 - Ref. Rev. 06.1 - Assinado digitalmente por João César Vicentini 18051  
05/09/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Ass. EDITAL DE CITACÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Rua Marconillo Reis Serra 803 – Centro – Ffax: (043)3551-25-44  
e-mail: civelrp@gmail.com

o marco M14, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:72'35"4"NE-D-63,40 M, confrontando com MURILDO BERNARDES SILVA E SUA ESPOSA SANTIHA DOS SANTOS SILVA, JOÃO BATISTA DE FARIAS E SUA ESPOSA CASSIA BATISTA FARIAS E ADILSON RAUL DA SILVA E RICARDO JOSÉ DA SILVA até o marco M15, daí deflete à direita e segue com R.M.:17'30'33"SE-D-88,53 M, confrontando com MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL (EX-CILIA MUNICIPAL) – MILTON ALCANTARA DE SOUZA até o marco M16, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:72'21'35"NE-D-56,02 M, confrontando com MILTON ALCANTARA DE SOUZA até o marco M17, daí deflete à esquerda e segue com R.M.:15'41"14"NW-D-24,53 M, confrontando com MILTON ALCANTARA DE SOUZA até o marco M18, daí deflete à direita e segue com R.M.:73'29'49"NE-D-88,62 M, confrontando com CELSO PEREIRA DE CASTRO até o marco M19, início e fim deste levantamento. Tão de conformidade com o inicial e despacho judicial nos autos **ADVERTÊNCIA**: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão os dados contidos veridáveis os fatos articulados no inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR de setembro de 2018. Tu Crisina dos Santos – Auxiliar de Cartório (Autorizada pela Portaria 21/2016) que o digiti.

João César Vicentini  
Juiz de Direito

Documento assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito João César Vicentini, Juiz de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

Documento assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito João César Vicentini, Juiz de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2017**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DA AUTARQUIA.  
OBJETIVO: descide elevar a meta física financeira em 07% (sete por cento), no item 04, GASOLINA, alterando o valor do litro de 4,39 (quadro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), por litro, equivalente a R\$ 808,03 (oitocentos e oito reais e três centavos) do saldo remanescente do contrato.  
Bandeirantes PR, 13/09/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

FABRICIO HONORATO DA SILVA  
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Contratada



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2018  
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 08/2018 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 60/2018 de 10 de agosto de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 25 c/c com o Artigo 13 inciso VI da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICA EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA.	1.650,00	1.650,00
TOTAL					1.650,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO À SERVIDOR COM O TEMA: "CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICA EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA", no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no Inciso II do Art. 25 c/c com o Artigo 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes 18 de setembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018-SAAE  
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CESTESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO À SERVIDOR COM O TEMA: "CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICA EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA".

VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080.00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.90.39-00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2018

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
WALDIR AGNELLO  
Diretor de Gestão Corporativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 005/2018  
Data: 30 de setembro de 2018.

Número Fiança aprovada no âmbito do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Carlos Elías Tostes de Silva, no exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESM. PROMULGA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fiança aprovada no âmbito do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Carlos Elías Tostes de Silva, no exercício financeiro de 2018, nos termos do Art. 1º do Parecer Prévio nº 9418 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que por assessorado nos termos do voto do Relator, Conselheiro Presidente Augusto Mello Guimarães, unida Parecer Prévio pela regularidade das contas, Sessão nº 1, realizada em 27 de março de 2018, e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1802, de data 11/04/2018, transcrita em julgado em 18/05/2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo terá a sua vigência a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Público da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

Tenente Prefeito Substituto Assessor  
PRESIDENTE  
Carlos Elías Tostes de Silva  
1º SECRETÁRIO

**Direção de Recursos Humanos**  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

Em 27/09/2018, às 14h30min, em sessão ordinária, realizou-se reunião para tratar da convocação de servidores públicos para o cargo de "ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO" referente ao concurso Público 053997, no qual foi aprovada em 1ª lugar.

Sendo: só para o momento lido e presente.

Bandeirantes, 14 de Setembro de 2018.

Julio Terezo Bussgang  
Julio Terezo Bussgang

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.045/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de setembro do corrente ano, a Sr.<sup>a</sup> BRUNA RINALDI TAMIÃO, ocupante do cargo efetivo de "Agente de Serviços Gerais", conforme requerimento 3441/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIANCE BARRETO DE ABREU	78

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 19 de Setembro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-09-2018 A 18-09-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CURITIBA	17/09/18 A 20/09/18	REUNIÃO DO CONSENSUS PR, REUNIÃO COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE, REUNIÃO DA CIB E JULIANO GEVALVO E REUNIÃO COM SEC. DE SAÚDE DO ESTADO ANTONIO CARLOS NARD	R\$ 1.950,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	12/09/18 A 14/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/09/18 A 12/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/09/18 A 13/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	13/09/18 A 13/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	14/09/18 A 14/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/09/18 A 15/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	15/09/18 A 15/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/09/18 A 16/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS - SP	17/09/18 A 17/09/18	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA CLINICA GANANSIN	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/09/18 A 17/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/09/18 A 21/09/18	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	17/09/18 A 21/09/18	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/09/18 A 21/09/18	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/09/18 A 21/09/18	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	18/09/18 A 18/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/09/18 A 12/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	13/09/18 A 13/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	14/09/18 A 14/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	17/09/18 A 17/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/09/18 A 17/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/09/18 A 13/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/09/18 A 14/09/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	18/09/18 A 18/09/18	LEVAR PACIENTE PARA PERICIA MEDICA	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS, CREDENCIAMENTO Nº. 10/2018-PMB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018-PMB.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018, às 09h10min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, Luana Ribeiro Goulart Barbosa e Marcos de Moraes - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 10/2018-PMB, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. O interessado não se encontrava presente. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão a entrega tempestiva do envelope, devidamente lacrado, do interessado: FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO. Em conformidade com os itens 6.1 e 6.2 do Edital de Credenciamento 10/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a pertinência e a autenticidade dos mesmos. A Comissão atestou que quanto à documentação todos os interessados estavam aptos ao credenciamento tendo os mesmos sido DEFERIDOS, a saber: FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO: anestesiologia. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

José Carlos Sitta  
Luana Ribeiro Goulart Barbosa  
Marcos de Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 134/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0340/000	02001041220404200344 90520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	5500/000	02005041220404215144 90520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1690/000	06001041220419500144 90520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1770/000	06001044520421500344 90520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.  
Bandeirantes, 14 de setembro de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.  
Neri Guilherme Vieira  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 239/2018-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018- PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná  
CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS MICRO ONIBUS 0KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS MUNICÍPIOS DE LONDRINA E CURITIBA PROVENIENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.  
VALOR: R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02791-332	11000110301100310154 490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02980-303	11000110301100360514 490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
RODO SERVICE LTDA  
Fernando Leonel Moreira  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL: 20/2018 - PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	13.950,00
SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	26.850,00
<b>T O T A L</b>	<b>40.800,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PMB É DE R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). Deixo de homologar o vencedor do lote 1 item 3 - poste republicano fabricado em alumínio fundido, com 5 globos em polietileno leitoso, altura mínima de 3,80m, em soquete E-40, pintado na cor verde musgo, antivandalismo em virtude do preço apresentado na proposta estar bem acima do apresentado no orçamento e também acima do preço de mercado conforme consulta efetuada na internet em 14.09.2018, anexa. HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 40/2018 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA					
Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
			APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL "MELHOR IDADE" PEÇA TEATRAL REALIZADA PELO CIRCO TEATRO SEM LONA SOBRE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM IDOSOS E QUALIDADE DE VIDA PARA OS IDOSOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR INCLUSIVE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS.	2.500,00	2.500,00
01	UN	01	<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "MELHOR IDADE" PEÇA TEATRAL SOBRE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM IDOSOS E QUALIDADE DE VIDA PARA OS IDOSOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 25 inciso III da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes-PR, 17 de setembro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO TOMADA DE PREÇOS: 07/2018 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS MICRO ONIBUS 0KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS MUNICÍPIOS DE LONDRINA E CURITIBA PROVENIENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
RODO SERVICE LTDA	557.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>557.000,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018-PMB É DE R\$ 557.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DIMENSIONAMENTO DE RECAPEAMENTO DEFLLECTOMÉTRICO POR VIGA BENKELMAN PARA APROXIMADAMENTE 70.640,71 M² DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 8.476,89 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	1680/000	06001041220419500101 680000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Nereu Westphal  
Sócio administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 132/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0340/000	02001041220404200344 90520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	5500/000	02005041220404215144 90520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1690/000	06001041220419500144 90520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1770/000	06001044520421500344 90520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 14 de setembro de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP.  
Fernando Pereira  
Prefeito Municipal  
Proprietário